

## PORTARIA Nº29/2020

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa da Comarca de Rondonópolis, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o que foi noticiado nos autos de Notícia de Fato SIMP nº001107-005/2020, de que o Prefeito Municipal de Rondonópolis, JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, nomeou RENATA CASTILHO MORENO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Engenharia e Arquitetura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, sendo ela esposa do Secretário Municipal de Administração, LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, indicando provável hipótese objetiva de nepotismo, em infringência ao disposto na Súmula Vinculante nº13 do Supremo Tribunal Federal; fato que em tese pode tipificar ato de improbidade administrativa previsto nos arts. 10, *caput* e inciso XII e art. 11, *caput* e inciso I, ambos da Lei nº8429/92; RESOLVE:

I – Instaurar com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85 e art. 17, inciso II da Resolução nº52/2018-CSMP, o respectivo **INQUÉRITO CIVIL** para melhor investigar os fatos, os quais poderão levar à propositura de uma **AÇÃO CIVIL PÚBLICA ou de RESPONSABILIDADE por IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, ou à promoção de arquivamento dos autos, após homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público;

II – Nomear a Agente Administrativa Nívia Rondon Barbosa para secretariar os trabalhos, devendo de imediato registrar e autuar o presente inquérito civil;

---

III – Determinar que após a autuação e registro como inquérito civil, me voltem os autos para a expedição de recomendação ao Prefeito Municipal de Rondonópolis;

IV - Determinar a publicação de cópia desta portaria inaugural no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como no portal eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis, 19 de maio de 2020.

**WAGNER ANTONIO CAMILO**

**Promotor de Justiça**

---